



ERRATA

CHAMAMENTO PÚBLICO 2024 – TERRITÓRIO SESI-SP DE ARTE E CULTURA

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, Departamento Regional de São Paulo (“**SESI-SP**”), inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, por meio da publicação deste documento, torna pública a **ERRATA** referente ao **Chamamento Público 2024 – Território SESI-SP de Arte e Cultura**, no **Subitem 3.11**, do **Item 3 – Condições de Participação**.

ONDE SE LÊ:

“**3.11** Caso o projeto seja selecionado, o(a) Proponente não poderá alterar os profissionais da ficha técnica do elenco em mais de 30% dos integrantes. Esta alteração passará por análise técnica da equipe do SESI-SP, podendo não ser aprovado para contratação ou, estando o projeto contratado, sendo possível do mesmo ser rescindido, a exclusivo critério do SESI-SP, por responsabilidade do(a) Proponente.”

LEIA-SE:

“**3.11** Caso o projeto seja selecionado, o(a) Proponente poderá alterar os profissionais da ficha técnica do elenco em até 30% dos integrantes, com autonomia da Unidade SESI-SP. Alterações acima desse percentual deverão ser analisadas e validadas pela área técnica responsável pela modalidade, na Gerência Executiva de Cultura, do SESI-SP.”

Abrangência: Esta **ERRATA** abrange todas as **Modalidades** (Artes Cênicas, Música e Literatura) e todos os **Polos** (01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, compreendo as Unidades SESI-SP participantes e seus respectivos municípios jurisdicionados).

As demais disposições permanecem inalteradas.

São Paulo, [Data da Publicação]

Serviço Social da Indústria - SESI-SP
Gerência Executiva de Cultura